

**DECRETO Nº 1854/16 DE 11 DE JANEIRO DE 2016**

**CLAUDIOCIR MILANI**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica cancelado os efeitos do Decreto Municipal nº 1822/15 de 09 de setembro de 2015 em todas os órgãos e Secretarias Municipais a contar de 01 de fevereiro de 2016.

**Art. 2º** - As Secretarias e departamentos terão seu atendimento normalizado conforme legislação em vigor.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 1822/15.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO,  
11 de janeiro de 2016.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração

